

1. Documento: 27046-2024-51

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27046/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição
Assunto: Proposição Contratação Direta
Unidade Protocoladora: SSO - SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL
Data de Entrada: 03/07/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: ERICNC
Data de Inclusão: 17/01/2025 08:49
Descrição: Contratação de serviços para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical da SAO.

1.2. Dados do Documento

Número: 27046-2024-51
Nome: e-pad 27.046-2024 - DG- Dispensa - execução de teste de constância - aparelho de raio x.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 29/08/2024 15:07
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	29/08/2024 15:07



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 27.046/2024.
Ref.: Proposição SSO/SES/01/2024.
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical (marca DABI Atlante) da Seção de Assistência Odontológica (SAO) (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Secretaria de Saúde (doc. n. 27046-2024-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 27046-2024-38), o informe de adequação de despesa (doc. n. 27046-2024-40) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária *Ampliare Consultoria e Radioproteção Ltda.*, por dispensa de licitação, para fins de execução de testes de constância e realização de levantamento radiométrico em aparelho de raio X periapical (marca DABI Atlante) da Seção de Assistência Odontológica (SAO), para verificação de adequação às condições e aos quesitos de funcionamento e segurança preconizados pela RDC n. 611/2022, pelo valor total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para ciência da recomendação contida no **item 2.10** do parecer jurídico (abertura de e-PAD específico para apreciação da questão relativa à possibilidade de simplificação dos procedimentos de contratação de baixo valor).

Em seguida, à Secretaria de Saúde (SES) para cumprimento da recomendação contida no **item 2.11** do parecer jurídico (coleta da assinatura da gestora da contratação no campo/item 4 do doc. n. 27046-2024-9).

Por fim, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas, registrando-se que **a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual**, conforme doc. n. 27046-2024-8.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral